



**RESOLUÇÃO 005/2022 – CMAS, de 03 de junho de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 03 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Prestação de Contas de 2021 dos recursos Estadual repassados Fundo a Fundo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cerquillo, 03 de junho de 2022.

**Daniele Cristina Provasi Xavier**  
**Presidente CMAS Cerquillo**